



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.043/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLI ALVES SANTANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLI ALVES SANTANA DOS SANTOS**, matrícula 935051, portadora do RG n.º 4.482.368-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 624.481.539-49, nomeada em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11973/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4573 (quatro mil quinhentos e setenta e três) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/11/2020 DE N.º 12.018
UMUARAMA 20/11/2020
Imone Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/11/2020
DE N.º 12.015
UMUARAMA 15/11/2020
Imone Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS